

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Institui o "DIA MUNICIPAL DO PSICÓLOGO(A)", a ser comemorado anualmente em 27 de agosto com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de Leis e dá outras providências.

O Vereador, **NAILSON RAMOS DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, o "DIA MUNICIPAL DO PSICÓLOGO(A)", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto, que integrará o calendário oficial do Município.

§1º - Será realizada homenagem no Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, em comemoração ao "DIA DOS PSICÓLOGOS", no dia 27 de agosto ou em data mais próxima.

§2º - Na ocasião serão homenageadas trabalhadoras e trabalhadores com atuação de destaque municipal, regional, nacional e internacional.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

NAILSON RAMOS DA SILVA
Vereador – UB

JUSTIFICATIVA

No dia 27 de agosto comemora-se o Dia do Psicólogo em todo país. Nesta mesma data, no ano de 1962, a profissão foi regulamentada pela Lei Federal 4.119/62.

Apesar de muitos filósofos e pensadores terem se ocupado da mente humana em seus estudos, foi apenas no século XVI que apareceu pela primeira vez o termo psicologia, quando o humanista croata Marco Marulik publica "*A psicologia do pensamento humano*". Ainda assim, um conceito de psicologia, tal como conhecemos hoje, só veio surgir no século XIX, através das formulações de Wilhelm Wundt que, em 1879, criou o primeiro laboratório de psicologia, em Leipzig, na Alemanha. Suas ideias, porém, estavam ainda muito atreladas a conceitos fisiológicos e não avançaram muito.

Diversas escolas da psicologia foram se desenvolvendo: behaviorismo, psicanálise, gestalt, humanista, Logoterapia e sociohistórica. Cada uma dessas escolas tem uma perspectiva diferente de estudo da psicologia: para os behavioristas é o comportamento, para os psicanalistas é o inconsciente, para os gestaltistas, é o homem por meio de sua percepção, para os sociohistóricos é a subjetividade humana em constante interação sociocultural, enfim, cada escola aborda o "eu" conforme sua ótica, mas todas se empenham em tratar conflitos e angústias, visando o equilíbrio emocional do indivíduo. Esta seria uma tentativa de explicar a Psicologia, ou, como seria mais prudente dizer, as Psicologias, que se consolidam com o progresso da ciência.

Nas últimas décadas, a Psicologia brasileira tem realizado um esforço no sentido de não cindir a ciência com o campo político da sociedade em questão. A busca por uma identidade da Psicologia no Brasil fez com que se construísse uma ciência com compromisso social e não mais, única e exclusivamente focada no indivíduo, como outrora.

Atualmente a Psicologia não se resume ao atendimento clínico realizado em consultórios, inserindo-se nas mais diversas áreas de atuação (saúde, jurídica, escolar, hospitalar, organizacional, assistência social, esportiva, emergências e desastres, questões relacionadas à criança e ao adolescente, à sexualidade de gênero, a povos indígenas, entre outros), firmando assim, seu compromisso social e defendendo, de modo inequívoco, as políticas públicas que garantem os direitos humanos.

Hoje podemos dizer que a "ciência Psicologia" se encontra nos interstícios de outras ciências, compreendendo as relações humanas nos ambientes onde estes profissionais se encontram e visando um trabalho agregador e em rede, sempre que necessário.

Por estes motivos contamos com a aprovação desta proposição, por parte dos nobres pares.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

NAILSON RAMOS DA SILVA
Vereador - UB

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

